



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PROJETO DE LEI N° 092/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação **da Nova Clínica Municipal de Fisioterapia LUIZ CLAUDIO SILVA DE CARVALHO**, por iniciativa da Exma. Sra. Chefe do Poder Executivo Municipal, será dado o nome do Ilustre Cidadão, que em vida se notabilizou prestar relevantes serviços a sociedade Saquaremense, sendo o pioneira na área da Fisioterapia em nossa Cidade.

CONCLUSÃO

Após detida análise, concluímos que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo denominar um próprio público, o qual atenderá a demandas da População e contribuirá para desenvolvimento municipal, está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 19 de junho de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. 591-4